



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 152-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 213 de 31 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS - *Campus Farroupilha*:

Presidente:

RAFAEL VIEIRA COELHO

Representantes Docentes:

FELIPE MARTIN SAMPAIO - Titular (Posse em 31 de julho de 2019)

HUGO ANDRÉ KLAUCK - Titular (Posse em 31 de julho de 2019)

FABIELI DE CONTI - Titular (Posse em 31 de julho de 2019)

AUGUSTO MASSASHI HORIGUTI - Titular (Posse em 04/02/2021)

GUILHERME VAZ PEREIRA - Suplente (Posse em 04/02/2021)

§ 1º Os membros terão um mandato de 2 (dois) anos a partir da data de posse.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR-GERAL